



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

**PORTARIA SMA N.º 122, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.**

*Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder à servidora abaixo relacionada, férias regulamentares a que tem direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Maria José Mazzeto	Maestro	12/6/13 a 11/6/14	(15 dias) 1.º/9/15 a 15/9/15

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 27 de outubro de 2015.

*(Handwritten signature)*  
**EDISON COSTA DA VEIGA**  
 Secretário Municipal de Administração

*(Handwritten signature)*  
 Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

*(Handwritten signature)*  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
 Secretária

